

CONSELHO BRASILEIRO DA RAÇA ROTTWEILER - CBRR

RESOLUÇÃO CBRR Nº 50/2021

Estabelece o Regulamento do Ranking Nacional e dos Rankings Regionais de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – CBRR 2021

Art. 1º O Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – CBRR da Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC, no uso de suas atribuições, estabelece o **Regulamento do Ranking Nacional e dos Rankings Regionais de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – RANKING CBRR 2021**.

Art. 2º O Ranking Nacional e os Rankings Regionais de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler, denominado de **RANKING CBRR 2021** tem por objetivo reconhecer e premiar os melhores exemplares da **Raça Rottweiler** presentes nas Exposições Especializadas promovidas pela **CBKC**, federações, clubes, departamentos e núcleos especializados da raça que sejam homologadas pela **CBKC** e reconhecidas e validadas pelo **CBRR**, nos termos deste regulamento.

DAS EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS VALIDADAS AO RANKING CBRR 2021

Art. 3º Para o **RANKING CBRR 2021** serão validadas as exposições especializadas que solicitarem a sua homologação à **CBKC**, observados os seus prazos e critérios, bem assim sejam canceladas pelo **CBRR** e constantes do **CALENDÁRIO CBKC** e **CALENDÁRIO CBRR 2021**, conforme a **Resolução CBRR 48/2020**.

Art. 4º O **CBRR** enviou à **CBKC** no dia 31 de outubro de 2020 o **Calendário de Exposições do CBRR** para o ano de 2021.

Parágrafo Único: A inclusão de novas exposições especializadas da **Raça Rottweiler** no **Calendário de Exposições do CBRR 2021** dependerá de prévia consulta e aprovação a exclusivo critério da **CBKC** e do **CBRR**.

Art. 5º Cabe aos clubes, departamentos e núcleos especializados da **Raça Rottweiler** a obtenção da respectiva homologação de suas exposições e de árbitros convidados junto à **CBKC**, com o auxílio do **CBRR**, entidades ecléticas assemelhadas e federações aos quais são vinculados.

Art. 6º Para as exposições especializadas de cães da **Raça Rottweiler** validadas pelo **CBRR** e ser computada para o **RANKING CBRR 2021** é recomendado:

I – realização de **Teste de Índole – TI** em cães acima de 15 meses, nos termos do **Regulamento de Criação de Cães da Raça Rottweiler – CBRR CBKC**;

II – realização de **Medição de Pré-Pista**, nos termos do **Regulamento de Criação de Cães da Raça Rottweiler – CBRR CBKC**, em cães acima de 15 (quinze) meses;

III – seja julgada por árbitro constante de relação de árbitros aprovada pela **FCI, CBKC, IFR, ADRK e CBRR**, previamente divulgada;

IV - realização de palestra técnica, de preferência com o árbitro do evento ou outro cinófilo convidado;

V – seguir as orientações sanitárias das autoridades públicas locais, relativamente aos cuidados e proteção em face da pandemia do **COVID 19**;

VI – seguir as diretrizes emanadas pela **CBKC**, relativamente aos cuidados e proteção em face da pandemia da **COVID 19**.

DAS CATEGORIAS DO RANKING CBRR 2021

Art. 7º O **RANKING CBRR 2021** é dividido nas seguintes categorias:

I - Melhores Cães Adultos (acima de quinze meses e um dia), **com subdivisão de sexo**, e que tenham sido inscritos nas classes Intermediária, Aberta, Trabalho, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano;

II – Melhores Cães Jovens (de nove meses e um dia a dezoito meses), **com subdivisão de sexo**, e que tenham sido inscritos na classe Jovem;

III – Melhores Cães Promissores (de quatro meses e um dia a nove meses), **com subdivisão de sexo**, e que tenham sido inscritos nas classes Inicial e Filhote;

IV – Melhores Criadores;

V – Melhores Proprietários Apresentadores.

Parágrafo Primeiro. A categoria de **Melhores Proprietários Apresentadores** se destina a reconhecer, premiar e incentivar o esforço de proprietários na apresentação de seus próprios cães.

Parágrafo Segundo. É vedada a participação de handler's profissionais, amadores ou terceiros na disputa da categoria **Melhores Proprietários Apresentadores**, mesmo que tenham cães em seu nome e propriedade.

DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Estão aptos a participar do **RANKING CBRR 2021** todos os cães de criação nacional, estrangeira e os nacionalizados que cumprirem os seguintes requisitos, além das exigências da **CBKC**:

I – Ser de propriedade de membros do quadro de sócios de clubes, departamentos ou núcleos especializados e ligados a Entidades Ecléticas Assemelhadas e/ou Federações, em dia com suas obrigações junto à tesouraria de sua entidade e observada a área de jurisdição do canil;

II – Ser microchipado;

Parágrafo Único: Os requisitos exigidos nos **incisos I e II** deverão ser obtidos até o dia da exibição do cão em exposição válida para o **RANKING CBRR 2021**, sob pena de exclusão da pontuação obtida pelo cão.

Art. 9º Nas exposições especializadas validadas pelo **CBRR** deverão ser observadas as classes oficiais previstas nos regulamentos de exposição da **CBKC**, bem assim a possibilidade de classes opcionais, a critério do clube/núcleo/departamento promotor.

Art. 10 A classe em que o cão irá participar deverá ser definida no ato da inscrição, obedecidas as regras estabelecidas pelo clube/núcleo/departamento promotor e pelo **Regulamento de Exposições da CBKC**.

Art. 11 Para os **Rankings Regionais** os cães somente terão a pontuação computada obtida nas exposições de cada região.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 12 A contagem de pontos para o **RANKING CBRR 2021**, em suas diversas classes, sejam oficiais sejam opcionais, será a da classificação dos 04 (quatro) primeiros colocados em cada classe que obedecerá a seguinte pontuação:

- I – 1º lugar = 10 pontos;
- II - 2º lugar = 08 pontos;
- III - 3º lugar = 06 pontos;
- IV - 4º lugar = 04 pontos.

Art. 13 A Pontuação de **Melhor da Raça** e de **Melhor do Sexo Oposto** será a somatória do número de cães batidos no geral, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

Parágrafo Único: A Pontuação de **Reserva Macho** e de **Reserva Fêmea**, apenas para efeito de ranking, será a somatória do número dos pontos obtidos na classe de origem com o número de cães batidos dentro do sexo.

Art. 14 A Pontuação de **Melhor Macho Jovem** e **Melhor Fêmea Jovem** será a somatória do número de cães batidos, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

Art. 15 A Pontuação de **Melhor Macho Promissor** e **Melhor Fêmea Promissora**, será a somatória do número de cães batidos, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

Art. 16 A Pontuação de **Melhor Criador** será a somatória dos pontos conquistados pelos cães do mesmo afixo de canil devidamente registrado na **CBKC**, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Serão computados todos os pontos dos exemplares do mesmo afixo das Classes Inicial, filhote e Jovem até 15 meses.

Parágrafo Segundo: Para o cômputo da pontuação dos exemplares que têm mais de 15 (quinze) meses para efeito do **Ranking de Melhor Criador** será exigido o **CPPA CBRR**.

Parágrafo Terceiro: Para cumprimento da regra contida no **Parágrafo Segundo** o exemplar com mais de 15 (quinze) meses, para validar os prontos obtidos, terá o prazo de até 30 (trinta) dias da data da exposição, não podendo exceder ao dia 31 de dezembro do ano em que completar 15 (quinze) meses, para obter o **CPPA CBRR**.

Parágrafo Quarto: Não cumpridas as normas dos **Parágrafos Segundo e Terceiro**, o exemplar não terá os pontos computados para o **Ranking de Melhor Criador**.

Art. 17 A Pontuação de **Melhor Proprietário Apresentador** será a somatória dos pontos conquistados pelos cães em suas respectivas classes apresentados pelo mesmo proprietário, observadas as demais normas deste regulamento.

Art. 18 Em caso de empate, entre dois ou mais cães em uma colocação dentro das categorias especificados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sempre após a última apuração do ano:

I - ganhará o cão que possuir o maior número de primeiros lugares;

II - persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de segundos lugares;

III - persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de terceiros lugares;

IV - persistindo o empate ganhará o cão com maior número de quartos lugares;

V - se ainda assim ainda houver empate será considerado vencedor o cão mais idoso.

DA PONTUAÇÃO EM DOBRO

Art.19 A contagem de pontos será em dobro:

I - para todas as exposições especializadas constantes do evento **KS BRASIL CBRR**;

II - para todas as exposições especializadas que integram as **Exposições de Aniversário e/ou Especiais da CBKC**.

DA PONTUAÇÃO ESPECIAL

Art. 20 As exposições gerais promovidas anualmente pela **CBKC** nos eventos denominados “**Exposições de Aniversário CBKC**”, “**Pré-Mundial, e outros que venham a ser adotados em caráter especial**”, terão os pontos computados para o **Ranking CBRR 2021**, com pontuação simples.

DA BONIFICAÇÃO PELA EXIBIÇÃO DO CPPA

Art. 21 Os cães que sejam portadores de **CPPA** do **CBRR** terão o acréscimo da bonificação de **10 (dez) pontos** por cada exposição que participarem adicionados ao seu resultado final, como estímulo à seleção e excelência de todos os exemplares de cães da **Raça Rottweiler**.

DA BONIFICAÇÃO PELA CONQUISTA DE SELOS CBRR

Art. 22 Os cães que sejam portadores de **Selos de Criação Seleccionada** do **CBRR** terão o acréscimo da bonificação de pontos acrescidos ao resultado final do ano, como estímulo à seleção e excelência de todos os exemplares de cães da **Raça Rottweiler**, nos seguintes moldes:

I – 25 Pontos – Selo Bronze

II – 35 Pontos – Selo Prata

III – 50 Pontos – Selo Ouro

Parágrafo Único: A bonificação de que trata o **art. 22** não é cumulativa entre selos, sendo adotada a maior caso o exemplar seja portador de mais de um selo.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA O TOP TWENTY 2021/2022

Art. 23 Os 20 (vinte) cães adultos (acima de 15 meses e 01 dia) melhores classificados no cômputo geral, e que tenham sido inscritos nas **Classes Intermediária, Aberta, Trabalho, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano** estarão aptos a participar do **TOP TWENTY CBRR 2021/2022 ADULTO**, caso cumpridas todas as exigências estabelecidas no **Regulamento TOP TWENTY CBRR**.

Parágrafo Único: Para o **TOP TWENTY CBRR 2021/2022 ADULTO** o exemplar deve ser possuidor de **CPPA CBRR** e ter pontuado no **Ranking CBRR 2021** exclusivamente nas **Classes Aberta, Intermediária, Campeonato, Grande Campeonato, Trabalho e Veterano**;

Art. 24 Os 20 (vinte) cães jovens (entre 9 meses e um dia e 18 meses) melhores classificados no cômputo jovens, e que tenham sido inscritos exclusivamente na **Classe Jovem** estarão aptos a participar do **TOP TWENTY CBRR JOVEM 2021/2022**, caso cumpridas todas as exigências estabelecidas no **Regulamento do TOP TWENTY CBRR**.

Parágrafo Primeiro: É vedada a soma de pontos obtidos pelo exemplar quando inscrito na **Classe Jovem** com eventual pontuação obtida das **Classes Aberta, Intermediária, Campeonato, Grande Campeonato, Trabalho e Veterano**.

Parágrafo Segundo: É permitido que o exemplar participe do **TOP TWENTY CBRR JOVEM 2021/2022** e do **TOP TWENTY CBRR ADULTO 2021/2022**, desde que tenha obtido a pontuação para tanto exclusivamente em suas respectivas categorias.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 25 Os resultados parciais somente serão divulgados após o envio das planilhas e dos dados completos pelo clube/núcleo/departamento promotor ao **CBRR** que obrigatoriamente deverão constar:

I – nome do cão;

II – número do microchip do cão;

III – número do cão no catálogo oficial;

IV – nome dos pais do cão;

V – nome do criador, do proprietário e do canil;

VI – a classificação final do cão;

VII – nome do apresentador, se de cão de sua propriedade.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Art. 26 O prazo para solicitação de verificação de revisão de pontuação no ranking é de 15 (quinze) dias após a divulgação no site do **CBRR** ou pelos órgãos oficiais escolhidos pelo **CBRR**.

Art. 27 Os exemplares que falecerem no decorrer do ano terão seus pontos e colocação validados "In Memoriam".

Art. 28 Fica estabelecido até o dia 31 de dezembro de 2021 para o saneamento de qualquer falta e ou irregularidade relativa à apuração dos vários rankings promovidos pelo **CBRR**.

Art. 29 Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo **CBRR**.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

Walter de Castro Coutinho
Coordenador do CBRR